

## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

E-MAIL: admin@tabuleirodonorte.ce.gov.br
SITE: www.tabuleirodonorte.ce.gov.br



## LEI MUNICIPAL N° 1.190, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

Autoria: Ver. Lindalva Batista Linhares

Denomina a Rua Neusa Regis Maia, na forma que indica.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de RUA NEUSA REGIS MAIA, artéria urbana localizada no Bairro José Mendes, iniciando na Rua Eliseu da Costa Lima, no sentido Oeste-Leste, seguindo na direção da Comunidade de Patos, deste Município.

Art. 2°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de junho de 2012.

Raimundo Dinardo da Silva Maia Prefeito Municipal